DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 534, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Especial de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CMVMMI, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 62.111, de 15 de julho de 2016, e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Municipal Especial de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal do Município de Borborema - CMVMMI, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.909, de 23 de novembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 4.765, de 3 de agosto de 2016.

Art. 2º. O Comitê Municipal Especial de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal será composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Governo Municipal:

a) Médicos: Thales Correa Leite Oba

b) Enfermeiros: Sabrina Barbosa Pereira

Rosângela Antonia Vessoni

Melissa Boa Sorte

Mônia Regina Lopes Men Marques

Ednea Mendonça da Silva

Gláucia Stein Martins de Moraes

II – representante de instituições hospitalares privadas:

a) Médico Jose Renato Predolim

b) Enfermeiros Renato Rovilei Fabri

Vitoria Gabriela Pesciute

III – representante do Conselho Municipal de Saúde: Érica Bordini Bezerra

Parágrafo único. Fica indicada para presidir o Comitê, a senhora Sabrina Barbosa Pereira

Art. 3º. As atividades dos membros do Comitê de que trata esta Portaria, serão exercidas gratuitamente e considerados serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 4º. Revoga-se, na íntegra, a Portaria nº 87, de 27 de março de 2019.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de dezembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMUNICADO
PROCESSO Nº 188/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE “REZENDÃO”, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-017540, para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumprido e seguido pelo proponente vencedor. Decisão: Em 04 de Dezembro de 2023, a Comissão classificou, julgou e declarou inabilitadas as empresas: STOCCO CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ: 02.415.468/0001-72, tendo decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação contrária, declarou fracassada e encerrada a presente licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitação

.....

Comunicados

COMUNICADO
PROCESSO Nº 204/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO NOS GINÁSIOS ESPORTIVOS JORGE FERES “JORJÃO” E JOSÉ BIASOTTO “BIASOTTÃO”, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

Decisão: Em 05 de Dezembro de 2023, às 09h, aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a comissão de licitação comunicou o encerramento da sessão e declarou a licitação DESERTA e ENCERRADA. Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Dezembro de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitação

.....

Aviso de Licitação

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 223/2023

OBJETO: seleção de agentes culturais das demais áreas culturais, exceto audiovisual, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou

cultural do município de Borborema, em conformidade com especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 06/12/2023, às 09h.

DATA DE FINAL DAS INSCRIÇÕES: 15/12/2023, às 16h.

FORMAS DE INSCRIÇÕES: O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de do Edital de forma impressa (enviando via correio ou entregue pessoalmente), no endereço da Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo, localizada à Rua Albino Presotto, 185 - Praça da Herculândia - Borborema/SP; horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h; OU por meio digital, através do preenchimento do link https://forms.gle/TCkCHypAK84bcRxw8 e envio dos documentos pelo e-mail turismo@borborema.sp.gov.br.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site www.borborema.sp.gov.br, ou na Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, no mesmo endereço mencionado anteriormente. Borborema, 05 de Dezembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 4559/2022, Dispensa de Licitação nº 034/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 143/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: R3 ENERGIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 28.224.718/0001-80. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, REVISÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 18/11/2023 e término em 17/01/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de novembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 121/2023, Dispensa de Licitação nº 0048/2023

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 170/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CAEN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 35.302.148/0001-65. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS SABIÁS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.001 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 30 (trinta) dias, tendo seu início no dia 22/11/2023 e término em 21/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGO novo pedido de credenciamento ao Processo nº 154/2023, Chamada Pública nº 004/2023, com base, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, para a seguinte empresa: 52.822.658 JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 52.822.658/0001-82 para o item 1 – Serviços temporários – Tipo Pedreiro, declarando-o credenciado, conforme análise da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Dezembro de 2023.Vladimir Antonio Adabo-Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 4 ao Convênio no 02/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 15.912,97 (quinze mil e novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela de mês de outubro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 5.178.677,82 (cinco milhões e cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 5 de dezembro de 2023. Borborema/SP, 5 de dezembro de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio

Adabo - Prefeito Municipal.

.....